



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.762, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; Edital nº 007/2025, do Núcleo de Educação a Distância – NEaD; o e-mail encaminhado pela Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS, em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Banca, conforme abaixo especificado, para realizar a análise documental de pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), referente ao Processo Seletivo de alunos para ingresso no Curso de Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do Edital nº 007/2025.

I - Presidente: Kyara Maria de Almeida Vieira - Membro interno, Ufersa;

II - Titular: Emily Fernandes - Membro interno, Ufersa; e

III - Titular: Rafaella Raniella da Costa Andrade Cabral - Membro externo, Pesquisadora da temática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES